

## **PLANO DE TRABALHO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

**Plano de Ação do(a) Coordenador(a) do Curso**

### **DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO**

**Curso: Curso de Tecnologia em Hotelaria**

**Coordenador (a): Carolina Silva Castelo Branco**

**Campus: Baturité**

**Período que será implementado: Janeiro a Dezembro de 2019**

#### **1. Apresentação**

O curso foi criado pela Resolução N° 035, de 28 de Setembro de 2010 do Conselho Superior do IFCE - CONSUP, e suas atividades pedagógicas tiveram início no primeiro semestre de 2011.

A legislação educacional pertinente ao curso é a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como os Pareceres CNE/CP N° 29/2002 e CNE/CES N° 436/2001 e a Resolução CNE/CP N° 3, de 18 de dezembro de 2002.

O curso atende às orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação (MEC), que organiza e orienta a oferta de Cursos

Superiores de Tecnologia no país, inspirado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e os requerimentos da sociedade atual.

O curso visa formar profissionais na área de hotelaria com competência e habilidades para administração operacional dos meios de hospedagem, embasados em uma visão crítica e empreendedora e capacitados para atuar na concepção, gestão e supervisão operacional dos serviços hoteleiros e na prestação de serviços de assessoria técnica e/ou consultoria para a hotelaria.

O processo de entrada dá-se via SISU, com a oferta de 35 vagas por semestre, totalizando 70 vagas anuais.

Atualmente o curso possui 128 alunos matriculados, considerando o período 2018.2.

Na disciplina de Trabalho de conclusão de curso há 32 alunos matriculados, tendo 3 alunos solicitado trancamento, considerando os 29 alunos, somente 6 defenderão o TCC. No semestre 2017.2, defenderam 26, porém considerando os alunos do referido semestre letivo somados aos de 2017.1, pois em 2017.1 somente 2 defenderam. Dessa forma, a coordenação despenderá atenção a essa questão, visando auxiliar o aumento de concluintes.

## **2. Objetivo geral**

Elevar os números de alunos com êxitos na elaboração e defesa de trabalho de conclusão de curso até 2019.2

## **3. Objetivos específicos**

Diminuir os números de alunos evadidos e retidos até 2019.2;

Sensibilizar quanto a importância da prática regular da escrita;

Estimular orientadores para o auxílio dos alunos;

Fixar encontros presenciais fixos para orientação e pesquisa de TCC;

Acompanhar o desempenho dos acadêmicos, identificando e propondo intervenção para as disciplinas com maior incidência de reprovações;

Realizar reuniões com os professores com a pauta de orientação e estímulo de nossos discentes.

#### 4. Cronograma de execução

Pretende-se com o presente Plano de Ação:

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Indicador de Desempenho</b>
Acompanhamento, encaminhamento e finalizações de processos via SEI;	Janeiro a Dezembro de 2019	Encaminhamentos concluídos.
Equiparar o número de matriculados e TCCs defendidos até final de 2019.2;	Janeiro a Dezembro de 2019	Relatórios do Q-Acadêmico.
Elevar o número de concludentes até 2019.2;	Março a Dezembro de 2019	Relatórios do Q-Acadêmico.
Incentivar, estabelecer e manter um canal de comunicação e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina de TCC até o fim de 2019.2;	Março a Dezembro de 2019	Encontros com os Alunos
Identificação, intervenção e redução dos números de alunos que estão pendentes na ou desmotivados com a disciplina de TCC;	Março a Dezembro de 2019	Relatórios Q-Acadêmico. Reunião com os docentes/orientadores
Acompanhar e apoiar a professora de TCC e os orientadores;	2019.1 e 2019.2	Reunião docente
Acompanhar a conclusão dos TCCs	2019.1 e 2019.2.	Atas de defesas Relatórios Q-Acadêmico.
Realizar 6 reuniões de colegiado, sendo 1 a cada dois meses ou conforme demanda;	Fevereiro a Dezembro	Convocação via SEI e e-mail; Ata assinada e postadas no Gestão Proen:
Realizar 4 reuniões de NDE, sendo 1 a cada dois meses ou conforme demanda;	Abril a Dezembro de 2019	Convocação via SEI e e-mail; Ata assinada e postadas no Gestão Proen:
Organização de ciclos de palestras e oficinas na área hoteleira;	Maió a Dezembro de 2019	Relatórios Sigproext

## **5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso**

A avaliação do Plano de Ação será realizada mediante a análise e comparação dos números dos resultado obtidos em comparação aos semestres anteriores.